

I. EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

FACULDADE DOM PEDRO II **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº 005/2010

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para vagas remanescentes, para ingresso em 2010.2/2 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e programas das matérias provas se encontram disponíveis na sede da faculdade Dom Pedro II e no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrições: 07/07/2010 a 22/07/2010, no site institucional www.dompedrosegundo.edu.br, e até dia 24/07/2010, nos campus da Faculdade Dom Pedro II (campus 1 – Praça. da Inglaterra e campus 2 – Av. Estados Unidos), de segunda a sexta feira, das 08 às 20 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 horas. **2. Local de Inscrições:** Sede da Faculdade D. Pedro II. **3. Habilitação à Inscrição:** podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **25/07/2010**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (Campus I). **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Bacharelado em Administração**, com duração de 08 (oito) semestres, no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.641/05; **Bacharelado em Direito**, com duração de 10 (dez) semestres, no Turno Matutino – 50 (cinquenta) vagas, e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 422/06; **Bacharelado em Sistemas de Informação**, com duração de 08 (oito semestres), Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05; **Licenciatura em Letras Vernáculas e respectiva Literatura**, com duração de 06 (seis) semestres, nos Turno Matutino – 50 (cinquenta) vagas, e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.474/05; **Licenciatura em Pedagogia**, com duração de 07 (sete) semestres, nos Turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas, e Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria MEC 769/06; **Bacharelado em Ciências Contábeis**, com duração de 08 semestres, no turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial nº 855/07; **Bacharelado em Fisioterapia**, com duração de 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas e Noturno – 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 34/08; **Bacharelado em Serviço Social**, com duração de 08 (oito) semestres, nos turnos: Matutino: 50 (cinquenta) vagas e Noturno: 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 74/08; **Bacharelado em Farmácia**, com duração em 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas, Noturno – 50 (cinquenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 173/08; **Bacharelado em Enfermagem**, com duração de 10 (dez) semestres, nos Turno Matutino – 20 (vinte) vagas, e no Turno Noturno – 20 (vinte) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 9131311/06. **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, com duração de 02 (dois) anos, nos turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07; **Tecnologia em Gestão Comercial**, com duração de 02 (dois) anos, nos turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07; **Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Redes)**, com duração de 02 (dois) anos e meio, nos Turnos: Matutino – 50 (cinquenta) vagas e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07. **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 2º semestre do ano de 2010, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. As vagas do período letivo 2010.2/2, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **7.5 A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias: 28/07 a 06/08/2010, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).** 7.6 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”, desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.7. A Faculdade D. Pedro II se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos

aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Faculdade Dom Pedro II, 15/07/2010

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa
Diretor Geral